



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Avançado Lagoa da Confusão

**EDITAL Nº 03/2024/LCO/REI/IFTO, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**SEGUNDA CHAMADA DO VESTIBULAR UNIFICADO 2024/1 PARA O CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**

O DIRETOR DO **CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria n.º 552/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA do vestibular unificado 2024/1 para o curso superior de Engenharia Agrônoma**, do *Campus Avançado Lagoa da Confusão*.

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
JOÃO VITOR FERNANDES SOARES	9324102861
GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO	9324106802
JOÃO VICTOR RIBEIRO CAVALCANTE SOUZA	9324101391
LAVINIA GABRIELE ALVES FEITOSA	9324101656
SOFIA DE SOUSA BRITO	9324100684
ANA CLARA FEITOSA COSTA	9324104228
LEANDRO HENRIQUE ALVES GAMA	9324102719
MILLENA SALES DE OLIVEIRA	9324106653
ANA HELOISY RIBEIRO DE MATOS	9324102801

**CRONOGRAMA DE MATRÍCULA**

<b>CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO</b>	<b>CURSO SUPERIOR</b>	
	Matrícula da 2ª chamada	23 a 25/1/2024

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS EFETUAREM A MATRÍCULA**

CÓPIAS

a) certidão de nascimento ou casamento;

- b) certificado escolar do ensino médio ou equivalente;
- c) histórico do ensino médio;
- d) documento de identificação;
- e) CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;
- f) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- g) comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
- i) comprovante de endereço residencial;
- j) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015; e
- k) RG com CPF ou CNH do responsável pelo aprovado, caso seja menor de 18 anos.

**Jardel Barbosa dos Santos**  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos, Diretor**, em 22/01/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2251415** e o código CRC **09025906**.

Rua 02, Quadra 05A, Lote 01, Setor Lagoa da Ilha — CEP 77493-000 Lagoa da  
Confusão/TO — 63999426257  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br